



EDITAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE  
MARINHA DO BRASIL 2020

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 10 de dezembro de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Marinha do Brasil por intermédio da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) como Organização Militar Orientadora Técnica (OMOT), torna públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Clayre Maria Bomfim Lopes e Vanessa Costa e Silva

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar/inscrever os candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde, com vistas a proporcionar aos **Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha (CSM)** o complemento de sua formação acadêmica, visando o desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho de suas atividades no âmbito do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Este curso destina-se a complementar o Curso Superior (C-Sup), curso obrigatório e de carreira realizado na **Escola de Guerra Naval (EGN)**, com conhecimentos na área de **Gestão em Saúde para Oficiais-Alunos do CSM**, a serem matriculados no C-Sup no ano letivo de 2020.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se exclusivamente aos Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (CSM).

### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

- Possuir diploma de graduação;
- Estar entre os candidatos selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) para a turma C-Sup do ano letivo de 2020;
- Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando a instituição de trabalhos coordenados e a melhoria na estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam nos diversos serviços de saúde na Marinha do Brasil.

3.1. O material didático é composto por conteúdo *on-line*, versão eletrônica e material impresso complementar. Além disso, o oficial-aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância;

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e chats além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde e o Sistema de Saúde da Marinha
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- 4) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- 5) Gestão da Qualidade em Saúde
- 6) Vigilância em Saúde
- 7) Desafios Contemporâneos em Gestão
- 8) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com duração de 10 (dez) meses e carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, e 30 (trinta) horas para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

4.2. O que demarca o início formal das atividades como aluno é o primeiro encontro presencial, de abertura do curso, previsto para ser realizado em 29, 30 e 31/01/2020, na Escola de Guerra Naval. Estão previstos mais 2 (dois) encontros presenciais ao longo do curso;

4.3. As datas e locais dos momentos presenciais serão divulgados pela Escola de Guerra Naval (EGN).

### 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas, sendo 45 (quarenta e cinco) para candidatos de ampla concorrência, 05 (cinco) para ações afirmativas, pré-selecionados pela CPO para a turma C-Sup do ano letivo de 2020;

5.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

5.3. O candidato só poderá concorrer a uma das duas opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

5.4. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das 140 (cento e quarenta) vagas ofertadas, 15 (quinze) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

#### **Observações sobre as vagas de ações afirmativas:**

Os candidatos referidos no subitem 5.4, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## **6. INSCRIÇÃO**

**De 10 a 18 de dezembro de 2019.**

### **ATENÇÃO!**

**A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 18/12/2019.**

## 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/554>

6.1.2. Além de preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO via *internet*, cada aluno selecionado do Corpo de Saúde da Marinha (CMS) deverá entregar na EGN até **06/01/2020** toda a documentação comprobatória exigida no item 7 deste edital, conforme orientação contida no BONO (Boletim de Ordem e Notícias da Marinha do Brasil) Avenida Pasteur, nº 480, Urca – Rio de Janeiro;

6.2. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição via *internet* bem-sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos no item 7 - no prazo estipulado pela CDEAD ENSP e EGN;

6.3. A CDEAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE.
  - Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
  - Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
  - c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
  - d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
  - e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado,

devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- f. Curriculum vitae RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

#### OBSERVAÇÕES:

- o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo III**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

#### 8. SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será previamente realizado pela EGN, validado pela Coordenação do Curso e encaminhado ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

8.2. Critério de desempate

- Idade mais avançada.

#### 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. A Coordenação do Curso e a EGN responsabilizar-se-ão, pela seleção e encaminharão a Ata do Processo de Seleção com a lista nominal (resultado final) dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, TODOS COM CPF E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, para o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) no dia 07 de janeiro de 2020.

9.2 No dia 10/01/2020 será divulgado no Portal Ensino ENSP [www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br) e no Portal EAD/ENSP [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) a lista dos candidatos selecionados. Não serão fornecidas informações por telefone;

#### 10. RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo nos dias 13 e 14/01/2020;

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o e-mail [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 10.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

10.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

10.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)) e Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), no dia 15/01/2020;

10.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

10.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

## 11. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

## 12. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1 Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**;

14.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) ;

14.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

14.4. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

14.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

## 15. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. LISTA DE CHEGAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. CRONOGRAMA

## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Gestão em Saúde para Marinha do Brasil - 2020. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Gestão em Saúde para Marinha do Brasil - 2020.

DECLARO também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

### ANEXO III

#### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

#### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome do candidato em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

f. Curriculum vitae RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil / 2020

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

ANEXO V  
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10 a 18/12/2019
RESULTADO DA SELEÇÃO	10/01/2020
RECURSOS	13 e 14/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	15/01/2020
PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	29, 30 e 31/01/2020

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal Ensino ENSP [www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br) e Portal EAD/ENSP: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)